

CHAMADA PARA PROFESSORES REGENTES

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO REGULAR DE DIVINO

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, torna público a chamada para preenchimento de vagas como PROFESSOR REGENTE, ACLASSIFICADOS NO Concurso Público de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de pessoal e manutenção do quadro de colaboradores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Divino.

CONSIDERANDO que o direito à Educação é uma das garantias constitucionais e ainda o excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação.

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação temporária que vise resguardar o direito dos alunos.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal, em caráter de urgência e temporária para o ano letivo 2024 e manutenção do quadro de colaboradores.

CONSIDERANDO determinabilidade do prazo da contratação.

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do quadro em função do Processo Seletivo 02/2024 para compor o quadro de Professores de Educação Especial, garantindo a sequência do Concurso Público no preenchimento das vagas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Educação - de nº. 002, de 17 de novembro de 2023 que estabelece normas para organização do "Quadro de Pessoal.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), destaca: "a Educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

CONSIDERANDO que a educação inclusiva e a legislação vigente dispõem que os sistemas de ensino devem prover e promover recursos em sua organização, para o adequado atendimento educacional com qualidade para todos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), artigo 58 e 59.

RESOLVE: Tornar público o número de vagas de PROFESSOR REGENTE DE TURMA existentes para contratação temporária de professores por tempo determinado, em virtude de necessidades excepcionais desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o ano letivo 2024.

1 - DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTA EDITAL

São oferecidas vagas para PROFESSOR REGENTE E TURMA nas unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – São requisitos o atendimento ao EDITAL DO CONCURSO 2022, em todos os seus itens referentes à Contratação ao Cargo disponível nessa chamada..

2.1.2 Do Cronograma

CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024			
ETAPA/ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação das Vagas	26/06/2024 4		
Escolha das vagas conforme classificação	02/07/2024 4	13:00h	Auditório da Sec. Municipal de Educação
Fechamento do acesso à sala	02/07/2024 4	13:00	Auditório da Sec. Municipal de Educação

2.1.3 – Das Vagas

VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

ESCOLA	TURNO
E.M ALTO BOM JESUS TV ANEXO	MATUTINO – Multiseriado
E.M ALTO BOM JESUS CARANGOLINHA	MATUTINO CP I e CP II
	MATUTINO – Multiseriado
APAE	VESPERTINO
	MATUTINO/ VESPERTINO
CMEI	MATUTINO
	VESPERTINO
	MATUTINO/ VESPERTINO
E.M Dona NININHA	MATUTINO – Multiseriado
E.M ETELVINO VILETE PEREIRA	MATUTINO – 3º, 4º e 5º ANO
E.M GIRCENA SANTOS REAL SEDE	MATUTINO – Multiseriado
	VESPERTINO CP I e CP II
E.M LIA MARTA de OLIVEIRA	MATUTINO CP I e CP II
	MATUTINO
E.M PEDRO VENTURA	VESPERTINO - 3º ANO
	MATUTINO CP I
	VESPERTINO 3º ANO
	VESPERTINO CP I
	VESPERTINO CP II
	VESPERTINO CP I
	MATUTINO CP I
	VESPERTINO 2º ANO
PRÉ PINGUINHO DE GENTE TAQUARAÇU	VESPERTINO CP I
PRÉ PINGUINHO DE GENTE BOM JESUS	MATUTINO CP I
	VESPERTINO CP II
	VESPERTINO CP I
E.M GLEIDES COSTA	MATUTINO - Multiseriado
E.M DOURVAULT DE FREITAS	MATUTINO - Multiseriado

E.M SILVINO FERNANDES DA ROCHA	MATUTINO 4º e 5º ANO
E.M TEIXEIRAS	MATUTINO - Multiseriado
E.M VEREADOR TERCÍCIO VITELBO GIVIZIES	VESPERTINO CPI
	VESPERTINO 2º ANO
	VESPERTINO 1º ANO
	MATUTINO 2º ANO
	VESPERTINO 5º ANO
	MATUTINO 1º ANO
ZONA RURAL	MATUTINO/ VESPERTINO

3 – DA CONTRATAÇÃO (DESIGNAÇÃO)

3.1 - No ato da contratação (designação), o candidato ou procurador deve apresentar, pessoalmente, cópia e originais dos seguintes documentos (duas cópias e original):

- a) Cédula de Identidade (ID);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão PIS/PASEP
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidato sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Diploma ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar para professor Regente com comprovação de RECONHECIMENTO PELO MEC.
- e) Atestado médico de capacidade e habilitação para exercer a função do cargo específico;
- f) 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- g) Certidão de Nascimento;
- h) Certidão de casamento (últimos 90 dias);
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certidão Civil e Criminal
- l) Cartão de vacinação dos filhos

3.2 Na hipótese de não comprovação dos itens mencionados no ato da inscrição do processo de classificação para o banco de reserva, para contratação temporária de professores de educação básica para a rede municipal de educação, e/ou a ausência de cópias ou originais listados, o candidato será sumariamente eliminado do processo de contratação.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos terão acesso liberado ao local da designação 15 (quinze) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 5 (cinco) minutos de antecedência.

4.2 Não será admitido no local de designação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

4.3 A designação acontecerá no dia 02/07/2024 com data de início no dia 04 de julho de 2024.

4.4 O acesso e permanência no local será SOMENTE para os(as) CANDIDATOS(AS) e COMISSÃO.

4.5 Os recursos poderão ocorrer em até 15 minutos após a chamada do(a) candidato(a).

4.6 O professor que optou pela vaga de Professor de Educação Especial, e desistir da vaga está impedido de participar desta chamada.

4.7 O professor que desistir da vaga, ficará 90 dias impedido de assumir outro cargo.

Divino - MG, 28 de junho de 2024.

REJANE HERDY
SECRETÁRIA MUNICIPAL